

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 202/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 6846/2026

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de testes rápidos de gravidez para utilização na rede municipal de saúde, especificamente para atendimento das usuárias candidatas à inserção do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel (Implanon®).

A aquisição justifica-se pela necessidade de confirmação da ausência de gestação antes da realização do procedimento de inserção do implante, conforme protocolos clínicos e diretrizes de planejamento reprodutivo adotados pelo Ministério da Saúde. A realização do teste de gravidez constitui etapa indispensável para garantir a segurança da paciente e a adequada indicação do método contraceptivo.

A demanda apresenta caráter contínuo e essencial, uma vez que os mesmos testes rápidos supracitados não constam em nenhuma licitação atualmente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Cristiane Martins Pantaleão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos a) Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei b) 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.

O licitante deverá cumprir com as exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado para os itens foram elaboradas com base nos sites, Banco de Preços e orçamentos físicos. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

O uso dos testes rápidos para gravidez vem da necessidade de confirmação da ausência de gestação antes da realização do procedimento de inserção do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel (Implanon®), conforme protocolos clínicos e diretrizes de

planejamento reprodutivo adotados pelo Ministério da Saúde. A realização do teste de gravidez constitui etapa indispensável para garantir a segurança da paciente e a adequada indicação do método contraceptivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na demanda apontada pela área. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo durante a vigência do contrato, acrescido de margem de segurança para alguns itens.

Em anexo ao ETP, se encontra a tabela com os materiais e quantitativos necessários para o ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação.

A licitação será por item, pois não será adquirido todo o saldo estabelecido no mapa comparativo, será de acordo com a necessidade da secretaria de saúde do município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação da Secretaria de Saúde de atuar como facilitadora e provedora no atendimento às demandas da população, oferecendo um serviço com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

12. Resultados Pretendidos

Garantir a segurança da paciente e a adequada indicação do método contraceptivo.

13. Providências a serem Adotadas

A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores ligados a mesma.

Local: Avenida Souza Naves, 2.760. Centro Ivaiporã PR - SECRETARIA DE SAÚDE - ALMOXARIFADO

Os horários aceitos serão os seguintes: 8h00 às 11h30m no período da manhã e das 13h30m às 17h00m no período da tarde.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar um local para o armazenamento dos produtos entregues;

A CONTRATADA deverá fornecer produtos novos, no caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na planilha não serão recebidas.

A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após solicitação da instituição e nota de empenho;

Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conclusão:

O impacto ambiental da contratação é **baixo e controlável**, sendo possível **mitigá-lo mediante práticas adequadas de descarte e reciclagem**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de testes rápidos para gravidez às unidades de saúde, assegurando confirmação da ausência de gestação antes da realização do procedimento de inserção do implante, bem como, o diagnóstico precoce da gestação e o início oportuno do acompanhamento pré-natal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária Municipal de Saúde